



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

### = PROJETO DE LEI NÚMERO 11/14, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.014 =

*“Dá denominação a Logradouro Público do Município de Salmourão”.*

**JOSÉ LUIZ ROCHA PERES**, Prefeito do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o estabelecido na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **Câmara Municipal de Salmourão** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica a Praça construída na confluência da Rua Andrelaine Pravato com a Rua Raposo Tavares, em frente à **Escola de Moda Rosa Maria dos Santos Rodrigues**, denominada como “**PRAÇA CARLOS ROBERTO ALBERTONI**”.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 13 de Outubro de 2014.

= JOSÉ LUIZ ROCHA PERES =  
Prefeito Municipal